



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – PRODUTOS/SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Malhador/SE;
- **Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Administração;
- **Responsável pela Demanda:** Luanna Costa dos Santos;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, destinados à estruturação da Sala do Empreendedorismo e do novo Setor de Transportes Municipal.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	COTAÇÃO 01 FONTE: ALLINE SANTOS DA SILVA	COTAÇÃO 02 FONTE: COMERCIAL CAETANO	COTAÇÃO 03 FONTE: MASTER COMERCIAL LTDA ME	MENOR PREÇO TOTAL
01	02	UND	Mesa confeccionada em madeira MDP BP de 15 mm, revestida em laminado melamínico cinza cristal, dimensões	Valor unitário R\$ 675,00 Valor total R\$ 1.350,00	Valor unitário R\$ 750,00 Valor total R\$ 1.500,00	Valor unitário R\$ 800,00 Valor total R\$ 1.600,00	R\$ 1.350,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

			aproximadas de 75 cm (A) x 121 cm (L) x 61 cm (P), com pés em aço tratado contra ferrugem.				
02	04	UND	Cadeira giratória ergonômica com estrutura em polipropileno, revestimento em mesh, encosto de cabeça ajustável, base giratória 360°, ajuste de altura a gás e sistema de reclinção	Valor unitário R\$ 775,00 Valor total R\$ 3.100,00	Valor unitário R\$850,00 Valor total R\$ 3.400,00	Valor Unitário R\$ 900,00 Valor total R\$ 3.600,00	R\$ 3.100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

03	02	UND	Armário de aço para escritório com chave, confeccionado em chapa de aço de alta resistência, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, dimensões aproximadas de 198 cm x 120 cm x 40 cm.	Valor unitário R\$1.990,00 Valor total R\$ 3.980,00	Valor unitário R\$ 2.065,00 Valor total R\$ 4.130,00	Valor unitário R\$ 2.115,00 Valor total R\$ 4.230,00	R\$ 3.980,00
04	06	UND	Cadeira fixa tipo secretária, com assento e encosto em madeira compensada, destinada ao uso administrativo.	Valor unitário R\$370,00 Valor total R\$ 2.220,00	Valor unitário R\$ 445,00 Valor total R\$ 2.670,00	Valor unitário R\$495,00 Valor total R\$2.970,00	R\$ 2.220,00
05	05	UND	Longarina plástica de 03 lugares, estrutura resistente, indicada para	Valor unitário R\$ 1.100,00 Valor total R\$ 5.500,00	Valor unitário R\$ 1.175,00 Valor total R\$ 5.875,00	Valor unitário R\$ 1.225,00 Valor total R\$ 6.125,00	R\$ 5.500,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

06	04	UND	salas de espera e ambientes institucionais.				
			Ventilador de 60 cm, com potência mínima de 180 W, oscilação horizontal automática, controle de velocidade, estrutura resistente e garantia mínima de 12 meses	Valor unitário R\$285,00 Valor total R\$ 1.140,00	Valor unitário R\$ 360,00 Valor total R\$ 1.440,00	Valor unitário R\$ 410,00 Valor total R\$ 1.640,00	R\$ 1.140,00
07	01	UND	Sofá de 03 lugares, estrutura reforçada, assento em espuma de alta densidade, revestimento resistente e capacidade mínima para 300 kg.	Valor unitário R\$ 3.000,00 Valor total R\$ 3.000,00	Valor unitário R\$ 3.075,00 Valor total R\$ 3.075,00	Valor unitário R\$ 3.125,00 Valor total R\$ 3.125,00	R\$ 3.000,00
08	01	UND	Bebedouro de coluna, com	Valor unitário R\$ 900,00	Valor unitário R\$ 975,00	Valor unitário R\$ 1.025,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

			fornecimento de água natural e gelada, compatível com garrações de 10 e 20 litros, duas torneiras e sistema de refrigeração.	Valor total R\$ 900,00	Valor total R\$ 975,00	Valor total R\$ 1.025,00	R\$ 900,00
09	01	UND	Fogão de piso de 04 bocas, acendimento automático, forno com vidro temperado, alimentação GLP e estrutura de fácil limpeza.	Valor unitário R\$ 900,00 Valor total R\$ 900,00	Valor unitário R\$ 975,00 Valor total R\$ 975,00	Valor unitário R\$ 1.025,00 Valor total R\$ 1.025,00	R\$ 900,00
10	01	UND	Smart TV de 43 polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução mínima Full HD, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, entradas HDMI e USB, com controle remoto	Valor unitário R\$ 2.838,60 Valor total R\$2.838,60	Valor unitário R\$ 2.913,60 Valor total R\$ 2.913,60	Valor unitário R\$ 2.963,00 Valor total R\$ 2.963,00	R\$ 2.838,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

		UND	incluso.				
11	02	UND	Impressora multifuncional 3 em 1, tanque de tinta, impressão, cópia e digitalização, conectividade USB e Wi-Fi, compatível com os principais sistemas operacionais.	Valor unitário R\$ 1.250,00 Valor total R\$ 2.500,00	Valor unitário R\$ 1.325,00 Valor total R\$ 2.650,00	Valor unitário R\$ 1.375,00 Valor total R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00
12	01	UND	Impressora multifuncional 3 em 1 com impressão duplex automática, tanque de tinta, conectividade USB e Wi-Fi, alto rendimento e baixo custo operacional.	Valor unitário R\$ 2.238,60 Valor total R\$ 2.238,60	Valor unitário R\$ 2.313,60 Valor total R\$ 2.313,60	Valor unitário R\$ 2.363,60 Valor total R\$ 2.363,60	R\$ 2.238,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

13	03	CONJUNTO	Computador completo, contendo CPU com processador Intel Core i3 de 8ª geração ou superior, 8 GB de memória RAM, SSD mínimo de 240 GB, monitor LED de 19 polegadas, teclado e mouse	Valor unitário R\$ 3.500,00 Valor total R\$ 10.500,00	Valor unitário R\$ 3.575,00 Valor total R\$ 10.725,00	Valor unitário R\$ 3.625,00 Valor total R\$ 10.875,00	R\$ 10.500,00
14	01	UND	Smartphone novo, sistema operacional Android 14 ou superior, memória RAM mínima de 6 GB, armazenamento interno de 128 GB, tela mínima de 6,5", câmera principal de 50 MP e bateria mínima de	Valor unitário R\$ 1.111,60 Valor total R\$ 1.111,60	Valor unitário R\$ 1.186,00 Valor total R\$ 1.186,00	Valor unitário R\$ 1.236,60 Valor Total R\$ 1.236,60	R\$ 1.111,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

			5.000 mAh.						
TOTAL									R\$41.278,80

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e material permanente, destinados à estruturação da Sala do Empreendedorismo e do novo Setor de Transportes Municipal, Declaro ainda, que o preço estimado foi formado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 23, e seus incisos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens enviadas pelo demandante.

Malhador/SE, 24 de julho de 2026.

Uderlan José de Lima Barbosa Junior
Responsável pelo Setor de Compra